



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1052/1995

Folha n.º 28 do proc
N.º 294 de 1994
O funcionário M

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 294/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 294/94 de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar como Praça Nossa senhora de Fátima a atual Praça Ereteré Cadlog nº 30.587-1, no Bairro do Jardim Popular.

A propositura vem acompanhada de Justificativa; Abaixo-assinado e de Requerimento da Câmara Comunitária da Penha.

Em sua Justificativa o nobre Vereador argumenta que na praça em epígrafe, desde sua formação foi construída, pelos imigrantes portugueses, uma igreja cujo nome é Igreja Nossa Senhora de Fátima, sendo que é nessa praça que são realizados os eventos culturais, cívicos e religiosos da comunidade.

Os munícipes moradores na região próxima à mencionada praça manifestaram, através do abaixo-assinado anexo, a vontade de que seja alterada a atual denominação para a ora proposta.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu pela ilegalidade.

Em vista do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Vereador proponente entrou com um recurso que foi lido e posto em votação em plenário tendo sido aprovado, rejeitando o parecer de ilegalidade da mencionada Comissão.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, julgou-a de alto interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 09/08/95.

17 - RELCOM
17-3173/1995